

## ESCLARECIMENTO 2

### PROCESSO Nº 102/2012 – CONCORRÊNCIA Nº 14/2014

---

Segue pedido de esclarecimento formulado por licitante e as respectivas respostas, com base na informação prestada pela área técnica (DEMAN):

**1. Pergunta:** “O item 6.2, solicita luminária de LED de 200W, porém a descrição técnica no item 6.2.1, está sendo solicitada características da luminária de 115W, sendo assim, solicitamos retificação do item acima.”

**Resposta:** O fornecimento de luminárias a serem ofertadas engloba luminárias de 115 W e 200 W nas quantidades previstas na planilha de referência de preços.

**2. Pergunta:** “Os ensaios solicitados no item 6.2.7, deverão ser apresentados na data de abertura da licitação? Caso apresentação seja na data de abertura, qual deverá constar os mesmos?”

**Resposta:** A apresentação dos ensaios solicitados no item 6.2.7 deverá fazer parte do envelope que encaminha a proposta técnica.

**3. Pergunta:** “o item 6.2.7. letra B à J solicita das luminárias de LED 115W e 200W, conforme norma ABNT NBR 60598:

- “b) ENSAIO DE GRAU DE PROTEÇÃO DO CORPO ÓPTICO E ALOJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS;
- c) ENSAIO DE VIBRAÇÃO;
- d) ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO VENTO;
- e) ANÁLISE QUÍMICA DO ALUMÍNIO DO CORPO LUMINÁRIA;
- f) ANÁLISE QUÍMICA DA JUNTA DE VEDAÇÃO;
- g) ANÁLISE QUÍMICA DAS PARTES EM AÇO INOXIDÁVEL;
- h) ENSAIOS TÉRMICOS;
- i) ENSAIOS ELÉTRICOS (RIGIDEZ DIELÉTRICA, CORRENTE DE FUGA, ETC.);
- j) ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E SISTEMAS DE APERTO;”

O Inmetro, na Portaria nº 478, de 24 de novembro de 2013 define a caracterização de família para luminárias LED para fins de realização de ensaios referentes à Norma NBR 60598 no seu item 4.1:

#### “4.1. Caracterização de família para luminárias LED

As luminárias, mesmo apresentando diferentes valores de potência nominal, podem ser agrupados em famílias de modelos cujos princípios funcionais e de construção mecânica e elétrica sejam semelhantes. A seguir estão indicados os requisitos que, quando atendidos simultaneamente caracterizam a semelhança entre produtos de uma mesma família:

- Marca e modelo do LED utilizado;
- Tensão nominal;



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

- Vida declarada;
- Denominação comercial.”

Com isso, fazemos a seguinte pergunta:

Serão aceitos ensaios de luminárias com maior potência da mesma família, para os subitens 6.2.7. b) a 6.2.7 j), de acordo com a caracterização determinada pelo INMETRO?

**Resposta:** Está prevista a exigência de CERTIFICAÇÃO DO INMETRO para as luminárias ofertadas pela empresa proponente. Se a certificação for extensiva à família de luminárias da qual façam parte as luminárias ofertadas, sim poderá ser aceito.

SP 03/12/2014

**AGUINALDO BALON**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos